



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA SGP Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre anulação e convalidação de atos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Tornar Insubsistente a portaria nº 64 de 28/09/2018 publicada no Diário Oficial da União no dia 04/10/2018, que versa sobre a designação como substituta do Cargo de Diretoria de Instituto de Humanidades a servidora **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, matrícula SIAPE nº 1980485.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Silvana Fernandes Mariz matrícula SIAPE nº 1980485 no período de 01/10/2018 a 10/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente